



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e tecnológica - SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
IF Baiano – *Campus Guanambi*

## **EDITAL Nº 08/2017**

### **Processo de Seleção de Monitores para os Cursos Superiores de Graduação**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus Guanambi*, nomeado pela portaria Nº 94, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e de Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP Nº 05, de 29 de março de 2011 e Nº 18 de 31 de outubro de 2012, e com o Regulamento de Monitoria de Ensino do IF Baiano, aprovado pela Resolução do CONSUP Nº 08, de 30 de março de 2016, torna público o processo de seleção de monitores bolsistas e voluntários para os cursos superiores, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Monitoria é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, na modalidade presencial do Instituto Federal Baiano, *Campus Guanambi* e tem como principais objetivos:

- a) Oportunizar ao estudante, meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina ou área do conhecimento;
- b) Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado ao/à estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
- c) Possibilitar experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- d) Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico
- e) Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os (as) estudantes;
- f) Favorecer a cooperação acadêmica, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- g) Possibilitar o aperfeiçoamento da formação acadêmica e profissional dos(as) discentes;



h) Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do (a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;

**1.2** O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas de monitores e formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período de validade do presente edital.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** São requisitos para a realização da inscrição:

a) Ser aluno (a) devidamente matriculado (a) em um dos Cursos Superiores do IF Baiano-*Campus Guanambi*;

b) Preencher os pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

b) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades de monitoria;

**2.2.** As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala do Núcleo Pedagógico do *Campus Guanambi* ou nas Coordenações dos Cursos Superiores, no período de 05 a 07 de abril de 2017, no horário de 07:30 às 22:00 horas.

## **3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I).

b) Relatório de Notas ou Histórico Escolar, para monitor bolsista;

c) Comprovante que foi aprovado na disciplina pleiteante da monitoria voluntária.

## **4 DAS VAGAS**

**4.1** Quadro de vagas para monitores voluntários (sem remuneração)

Área de Atuação	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisitos
Agroecologia	Felizarda Viana Bebé	01	Ter sido aprovado na disciplina Agroecologia
Algoritmo	Marques Moreira de Souza	01	Ter sido aprovado na disciplina Algoritmo



Análise de Alimentos	Élia Karina de Carvalho Costa	08	Ter sido aprovado na disciplina Análise de Alimentos
Engenharia de Software	George Gabriel Mendes Dourado	01	Ter sido aprovado na disciplina Engenharia de Software
Estrutura de Dados	Reinaldo Monteiro Cotrim	01	Ter sido aprovado na disciplina Estrutura de Dados
Fertilidade do Solo e Adubação	Felizarda Viana Bebé	01	Ter sido aprovado na disciplina Fertilidade do Solo e Adubação
Fundamentos de Banco de Dados	Woquiton Lima Fernandes	01	Ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Banco de Dados
Hidráulica Agrícola	Marcelo Rocha dos Santos	01	Ter sido aprovado na disciplina Hidráulica Agrícola
Interface Homem Máquina	Fábio dos Santos Lima	01	Ter sido aprovado na disciplina Interface Homem Máquina
Laboratório de Programação Web 1	Phelipe Sena Oliveira	01	Ter sido aprovado na disciplina Laboratório de Programação Web 1
Microbiologia Geral/Alimentos	Aureluci Alves de Aquino	08	Ter sido aprovado na disciplina Microbiologia Geral e ter noções práticas das análises microbiológicas
Segurança em Sistemas de Informação	Fábio dos Santos Lima	01	Ter sido aprovado na disciplina Segurança em Sistemas de Informação
Sistemas Operacionais	Naidson Clayr Santos Ferreira	01	Ter sido aprovado na disciplina Sistemas Operacionais
Química do Solo	Felizarda Viana Bebé	01	Ter sido aprovado na disciplina Química do Solo
Química Geral II	Lincon Almeida Vilas Boas	01	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Química. Ter sido aprovado na disciplina Química Geral II
Química Inorgânica I	Ludimila Thayne Paes Silva	01	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Química. Ter sido aprovado na disciplina Química Inorgânica I

#### 4.1 Quadro de vagas para monitores Bolsistas (com remuneração)

Área de Atuação	Docente Orientador	Quantidade de Vagas	Pré-Requisito
Algoritmo	Marques Moreira de Souza	01	Ter sido aprovado na disciplina Algoritmo
Cálculo I	Radival da Costa Nery Júnior	01	Ter sido aprovado na disciplina Cálculo I
Cálculo Diferencial e Integral	Djalma Meira Gomes Junior	01	Ter sido aprovado na disciplina Cálculo Diferencial e Integral
Estatística	Daniele de Brito Trindade	01	Ter sido aprovado na disciplina Estatística
Estrutura de Dados	Reinaldo Monteiro Cotrim	01	Ter sido aprovado na disciplina Estrutura de Dados
Física	Josenilton do Nascimento Sousa	01	Ter sido aprovado na disciplina Física
Fundamentos da Matemática	Queila Batista Muniz	01	Fundamentos da Matemática



Laboratórios de Química (Sistema de Gerenciamento de Materiais)	Jane Geralda Ferreira Santana	01	Estar cursando a partir do 2º Semestre do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
---	-------------------------------	----	---

## **5 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO**

**5.1** Ao monitor voluntário não será concedida remuneração referente à bolsa de monitoria de ensino regida por este Edital, devendo o mesmo cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, distribuídas de forma que não coincida com seu horário de aula.

**5.2** O monitor bolsista de nível superior receberá uma bolsa mensal no valor de R\$200,00 (Duzentos e cinquenta reais), cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais, de forma que não coincida com seu horário de aula.

**5.3** A monitoria terá a duração de 4 (quatro) meses, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador responsável, podendo ser prorrogada.

**5.5** O início das atividades do monitor bolsista está prevista para o mês abril de 2017.

**5.6** A data do pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*, podendo sofrer atrasos.

**5.7** O funcionamento da monitoria obedecerá ao calendário acadêmico, assim, o monitor terá que cumprir suas atribuições apenas em dias letivos, e estará desobrigado a cumpri-las durante os recessos.

**5.8** Em casos de paralisação das atividades letivas por, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, não será concedido o pagamento de bolsa, considerando que o monitor não realizou atividade de monitoria e não existe vínculo de trabalho.

**5.9** O recebimento da última bolsa e/ou certificado de monitoria está condicionado à aprovação dos Relatórios bimestrais (Anexo II) e Relatório Final da Monitoria (Anexo III) pelo docente orientador.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1** São atribuições do monitor bolsista e do monitor voluntário:

- colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
- auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;



- c) cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange as atividades de ensino;
- d) propor medidas alternativas para o ensino;
- e) apresentar bimestralmente ao/à docente do componente curricular, relatório de monitoria de ensino;
- f) desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

**6.2** O não cumprimento de qualquer das atribuições descritas acima, poderá causar destituição do(a) monitor(a).

## **7- DAS RESTRIÇÕES**

**7.1** É vedado ao Monitor Bolsista e ao Monitor Voluntário:

- a) Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- b) Participar de atividades que envolvam elaboração e correção de provas;
- c) Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer outros documentos de uso exclusivo dos docentes;
- d) Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;
- e) Programar e/ou realizar atividades de monitoria em seu horário de aulas;
- f) Acumular monitorias remuneradas e bolsas

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** O processo seletivo será realizado por meio de entrevista realizada em data especificada no item 14 deste edital.

**8.2** Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o dia, horário e local das entrevistas que serão divulgados nos murais da Instituição.

**8.3** Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcado.

## **11 ADMISSÃO**

**11.1** A admissão do monitor obedecerá à ordem de classificação dos candidatos divulgada no resultado final.



**11.2** A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

**11.3** Somente será admitido (a) para monitoria remunerada o(a) candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão;

**11.4** Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividade remunerada.

**11.5.** O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome, podendo ser aberta em qualquer banco.

**11.6** Havendo disponibilidade de recursos e conveniência da Instituição, a qualquer tempo, o monitor voluntário poderá se tornar monitor bolsista, mediante avaliação e autorização do docente orientador e do Coordenador do Curso.

**11.7** Para admissão ao Programa de Monitoria, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF
- b) Dados Bancários (somente para os monitores bolsistas)
- c) Termo de Compromisso e Adesão da Monitoria (Anexo V)

## **12 DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR**

**12.1** Ao final das atividades, o monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha cumprido todo o disposto neste Edital.

## **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita às exigências estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**13.2** A classificação não assegura ao candidato o direito de ingresso na monitoria, mas apenas a expectativa de ser convocado, segundo a ordem de classificação.



**13.3** A convocação estará condicionada a disponibilidade de recursos financeiros do *Campus*.

**13.4** A qualquer tempo, poderá ocorrer a substituição do docente orientador, mencionado no item 4.

**13.5** O candidato que não cumprir os pré-requisitos para monitoria ou prestar falsas informações será desligado, a qualquer tempo, da condição de monitor.

**13.6** Este edital tem validade de 08 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação de cada curso.

**13.7** A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

**13.8** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, pela Coordenação de cada Curso e Professor Responsável pela monitoria de ensino juntamente com a Diretoria Acadêmica.

#### **14- CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	04/04/2017
Período de Inscrições	05/04 a 07/04/17
Homologação das Inscrições	10/04/2017
Entrevistas	12/04/2107
Divulgação do Resultado Final	13/04/2017
Início das Atividades de Monitoria	17/04/2017

Guanambi, 03 de abril de 2017.



Nivaldo Moreira Carvalho

Diretor Geral Substituto do IF Baiano - *Campus Guanambi*

*Nivaldo Moreira Carvalho*

Diretor Geral Substituto



Portaria nº 94, de 29/01/2016  
D.O.U de 01/02/2016



**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição para Seleção de Monitoria**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_/\_\_/\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ÁREA DA MONITORIA PRETENDIDA:

( ) Remunerada Área: \_\_\_\_\_

( ) Não Remunerada Área: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato ( por extenso) : \_\_\_\_\_

Servidor Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_ Data da Inscrição: \_\_/\_\_/\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Área da Monitoria Pretendida: \_\_\_\_\_ Data da Inscrição: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura e Carimbo do servidor





**ANEXO II**

<b>RELATÓRIO BIMESTRAL DA MONITORIA</b>	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ___/___/___ a ___/___/___
1. Atividades desenvolvidas durante a monitoria.	
2. Você conseguiu realizar todas as atividades programadas no Plano de Atividades de Monitoria? Caso não tenha conseguido, explicita os motivos da não realização.	
3. Escreva como foi sua interação, enquanto monitor, com os alunos que participaram da monitoria.	
4. Enumere as dificuldades que você encontrou para realizar a monitoria.	
5. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no <i>Campus Guanambi</i> .	

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Monitor**

**Assinatura do Docente Orientador**

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.



**ANEXO III**

<b>RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA</b>	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ___/___/___ a ___/___/___
1. Como você avalia a sua contribuição enquanto monitor para o processo de ensino-aprendizagem?	
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a sua formação?	
3. Quais atividades você desempenhava com a supervisão docente? E sem a supervisão docente?	
4. Você pretende atuar novamente como monitor? Por quê?	
5. Como você avalia a atuação do docente desta disciplina, quanto ao acompanhamento e orientação da sua atuação enquanto monitor?	

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Monitor**

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.



**ANEXO IV**

PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA	
Nome do Monitor:	
Docente Orientador:	Turmas de Atuação:
Área de Atuação:	Período: ____/____/____ a ____/____/____
Data / Período	Descrição das principais atividades previstas para serem desempenhadas pelo monitor

Guanambi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Monitor**

**Assinatura do Docente Orientador**

Os campos deste Formulário podem ser ampliados, constituindo maior número de páginas, caso necessário.



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO DA MONITORIA

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, aceito participar da Monitoria como \_\_\_\_\_ (monitor bolsista ou voluntário), atuando na área de \_\_\_\_\_ e cumprindo todo o disposto no Edital de Nº \_\_\_\_\_. Estou ciente que o descumprimento às regras estabelecidas neste Edital implicará no meu desligamento da condição de monitor (a).

**Somente para Monitor Bolsista**

Segue abaixo meus dados bancários para que sejam efetuados os pagamentos das bolsas de monitoria a qual fui selecionado (a).

Nome completo do Titular da conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência : \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Guanambi(BA) , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno por extenso

CPF: \_\_\_\_\_

